

preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.

2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.

2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.

2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Gestão de Pessoas
Escola de Administração Penitenciária



ANEXO I CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS

NOME: _____	REGIÃO: _____
-02 Fotografias 3x4 de frente, colorida, recentes e iguais	
-Cadastro de Pessoa Física - CPF	
-Comprovante Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal) ¹ ¹ Obs: O candidato deverá acessar ao site abaixo: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp , inclusão de CPF e data de data de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.	
-Carteira de Identidade - RG	
- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"	
-Certificado de Reservista (sexo masculino)	
-Título de Eleitor	
- Certidão de Quitação Eleitoral	
-Tipo Sanguíneo/ Fator RH	-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
-Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada	
-Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)	
-Declaração de Dados Bancários (anexo)	
-Ficha de Requerimento de Matrícula (anexo)	
Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.	
Documentação completa () Documentação pendente ()	
OBSERVAÇÃO: _____	

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____
EM: ___/___/26

VIA CANDIDATO

NOME _____ REGIÃO: _____
Documentação completa () Documentação pendente ()
OBSERVAÇÃO: _____

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____
EM: ___/___/26

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE ESTUDO

Eu, _____, Ins-
crito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____
_____, Residente e domiciliado (a) à _____

_____, Bairro
_____, cidade de _____ UF _____, regular-
mente matriculado (a) no Curso de Formação Profissional do Concurso

C-208, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-EAP, utilizo-
me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio
de Estudo concedida no período letivo, pelo(s) motivo(s) expostos a se-
guir: _____

Assinatura do Candidato

_____/UF: _____, dia _____ mês _____ de 2026.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: _____
Cargo/Região: _____
CPF: _____
Telefone: () _____
Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária: Nº CONTA CORRENTE: _____
AGÊNCIA: _____
NOME DO BANCO: _____
*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço aci- ma, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.
*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.
*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente APENAS nos seguintes Bancos:
a) Banco do Brasil;
b) Caixa Econômica;
c) Bradesco;
d) Itaú;
e) Banpará;
f) Banco da Amazônia (BASA).
g) Santander
Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.
*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Re- comenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.
Belém - PA, ___ de _____ de 2022
..... Assinatura do Aluno

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – EAP/SEAP. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº _____
_____/_____/2022, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria,
REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o
cargo de POLICIAL PENAL do Concurso Público C-208, tendo pleno conhe-